

PORTARIA N.º 310/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0143/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24551P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA SALETE POMPEU MIRANDA** no cargo efetivo de Assistente Social NS.03 - FUNPAPA, CPF: 187.941.222-53, matrícula n.º 111120-012; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 13.717,31** (treze mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 3.162,29
ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.162,29
GNAT / LEI N 8447/2005 (50%)	R\$- 1.581,14
AD. CARGO EM COMISSÃO DAS.7 (20%)	R\$- 152,97
AD. CARGO EM COMISSÃO DAS.9 (80%)	R\$- 928,07
GRAT. TITULARIDADE (5%)	R\$- 158,11
TRIÊNIO (50%)	R\$- 4.572,44
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 13.717,31

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 31 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV